

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 187 – DOE – 28/09/2021 - seção 1 – p.35

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS  
**CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

**Portaria DRS V – G - 30 - de 27-09-2021**

A Comissão Examinadora constituída pela Portaria G 28 de 27/08/2021 do Diretor Técnico III do Departamento Regional de Saúde V – Barretos – DRS V, para atuar na análise e avaliação da documentação apresentada para o credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar da Fase 7 Corujão da Saúde conforme Edital de Convocação Pública 01/2021 conforme disposto na Resolução SS 130/2021 de 19/08/2021, Nº 162-DOE 20/08/2021 e sua prorrogação nº 169 – DOE – 31/08/2021 para eventual celebração de contratos ou convênios, considerou habilitados CEDIB – Centro de Diagnóstico por Imagem de Barretos Fundação Pio XII e INABILITADOS a Prefeitura Municipal de Guaira, interventora da Santa Casa de Guaira para eventual celebração de ajuste.

Torna Público as Instituições consideradas habilitadas para contratação em momento oportuno, de forma complementar, as entidades privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência a Saúde na área ambulatorial, de alta e média complexidade, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), abaixo relacionadas:

- CEDIB – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARRETOS S/S LTDA – CNPJ: 51.710.246/0001-74
- FUNDAÇÃO PIO XII – CNES 2090236 – CNPJ: 49.150.352/0001-12 Inabilitada
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA (Interventora da SANTA CASA DE GUAIRA – CNES 2078414 – CNPJ: 48.341.283/0001-61)

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação, para a interposição de recursos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.